

São Paulo, 01 de fevereiro de 2020

Ofício nº 001 /2021

Ref. Funcionamento das oficinas de mecânica de bicycletas no Estado do Amazonas, à luz do Decreto 43.303/2021

Sr. Wilson Lima

Governador do Estado do Amazonas

Considerando que o **uso de bicycletas tem sido amplamente indicado**, durante o período de enfrentamento à pandemia de coronavírus, como um **meio de transporte eficiente** e indicado para quem precisa se locomover na cidade - evitando contato direto entre as pessoas com este meio de transporte individual limpo e de deslocamento ao ar livre;

Considerando que muitas cidades estão criando condições para que os trabalhadores evitem o transporte coletivo, **incentivando o uso de bicycletas como meio de transporte** através da ampliação de ciclovias, ciclofaixas e estímulo à aquisição de bicycletas;

Considerando que a bicycleta é o **principal meio de transporte** de milhares de trabalhadores e trabalhadoras, inclusive no Amazonas;

Considerando que há centenas de milhares de **ciclistas entregadores**, diariamente distribuindo alimentos, bebidas, remédios, documentos, ou seja, todos os tipos de bens necessários e urgentes para a vida e o funcionamento da cidade;

Considerando que, para as atividades essenciais continuarem funcionando neste momento de crise, as bicycletas **desempenham um papel estratégico e fundamental**, seja na **logística**, seja na garantia de um **meio de transporte seguro** aos profissionais que ainda precisam se deslocar, como profissionais de saúde, atendentes de estabelecimentos de saúde como farmácias e postos de saúde, caixas de supermercado, entregadores de delivery, etc;

Considerando que outros Estado, como São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, desde março de 2020 já reconheceram o serviço de mecânica e reparos de bicycletas como essenciais;

Considerando que para que bicycletas continuem circulando, as **oficinas mecânicas de bicycleta devem permanecer com atendimento**, realizando reparos e substituição de peças e componentes para manter as bicycletas seguras e em ordem para circular.

Vimos solicitar, portanto, que os serviços de mecânica e reparos de bicycletas **continuem funcionando no Estado do Amazonas**, sendo, dessa forma, excluídos do Decreto nº 43.303 de 23 de janeiro de 2021, que estabeleceu restrições de circulação e atividades econômicas em todo o Estado.

Assim como o posto de combustíveis e oficinas mecânicas de veículos automotores e de motocicletas são

vitais para manter o uso de automóveis, caminhões, ônibus e motocicletas - e que foram contemplados pelo Governo do Estado -, da mesma forma **as bicicletarias e oficinas mecânicas de bicicletas são vitais para a manutenção da circulação de bicicletas** nas cidades.

Mecânica de bicicleta é, portanto, um **serviço essencial** e que deve permanecer em funcionamento durante a crise - atentando-se, evidentemente, para todos os protocolos de saúde.

A manutenção do serviço de mecânica de bicicletas, além de garantir que um serviço essencial continue disponível à população, **ajuda a conter o desemprego**, cujos impactos já são sentidos de forma grave no setor de bicicletas.

O pleito, portanto, é justo e necessário e pedimos especial atenção do Governo do Estado do Amazonas para que os usos essenciais proporcionados pela bicicleta não sejam dura e injustamente paralisados.

Por fim, colocamo-nos à disposição e aguardamos posicionamento favorável ao pleito.

Contato:

Aliança Bike - Associação Brasileira do Setor de Bicletas

(11) 97114-0140 - contato@aliancabike.org.br

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.



DANIEL GUTH
Diretor Executivo
Associação Brasileira do Setor de Bicletas



GIANCARLO CLINI
Presidente do Conselho Deliberativo
Associação Brasileira do Setor de Bicletas